



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº149/1995 e suas posteriores alterações.

Considerando a Resolução nº 001/2023; que criou a Comissão Especial Eleitoral do 7º Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Pedrinhas Paulista, aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a reunião realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia seis de Junho do corrente ano, às 09h00, na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, onde os conselheiros deliberaram a respeito de substituição de membro da Comissão Especial Eleitoral do 7º Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Pedrinhas Paulista.

RESOLVEM:

Substituir Membro da Comissão Especial, para que seja garantido a lisura do 7º Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Pedrinhas Paulista.

Deixa a Comissão o Membro Hestefania Pires Rosan, e em substituição, ingressa na Comissão o Membro Maria Aparecida da Silva.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, 06 de Junho de 2023.

Helton Aparecido Pontes
Presidente do CMDCA